

RESOLUÇÃO N.º /2006

**APROVA, PARA RATIFICAÇÃO, O PROTOCOLO DA CONVENÇÃO
RELATIVA AO AUXÍLIO JUDICIÁRIO MÚTUO EM MATÉRIA PENAL
ENTRE OS ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA, ELABORADO
PELO CONSELHO NOS TERMOS DO ARTIGO 34.º DO TRATADO DA
UNIÃO EUROPEIA, ASSINADO NO LUXEMBURGO, EM 16 DE OUTUBRO
DE 2001**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar, para ratificação, o Protocolo da Convenção relativa ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal entre os Estados membros da União Europeia, elaborado pelo Conselho nos termos do artigo 34.º do Tratado da União Europeia, assinado no Luxemburgo, em 16 de Outubro de 2001, cujo texto, na versão autenticada em língua portuguesa, se publica em anexo.

Aprovada em 4 de Outubro de 2006.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)